



Exma. Sra.
Eliane Padilha
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº 069/2026

O Vereador que esta subscreve, aos termos do Regimento Interno, que ouvido o Plenário, faz a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Que sejam adotadas as providências necessárias para a efetiva execução do Programa Calçada Segura, instituído pela Lei Municipal nº 2.538/2019, promovendo, em parceria com os proprietários dos imóveis e terrenos, a construção dos passeios públicos (calçadas) nos locais que ainda não os possuem, especialmente nas vias pavimentadas do Município, observadas as disposições e os critérios estabelecidos na referida legislação.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo incentivar a efetiva execução do Programa Calçada Segura, instituído pela Lei Municipal nº 2.538/2019, ampliando a construção de passeios públicos nos locais que ainda não os possuem.

Mesmo com a existência da legislação, ainda encontramos diversos imóveis e terrenos, inclusive em vias pavimentadas, sem calçadas, fazendo com que pedestres sejam obrigados a transitar pela rua e dividir espaço com veículos, situação que representa risco especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

A retomada e efetiva aplicação do programa, em parceria com os proprietários, permitirá avançar de forma organizada na construção dos passeios públicos, proporcionando mais segurança, acessibilidade e mobilidade, além de contribuir para a valorização dos imóveis e para a melhoria do aspecto urbano do Município.

Dessa forma, entende-se importante que o Poder Executivo adote as providências necessárias para colocar em prática o que já está previsto na legislação municipal, beneficiando diretamente a população e tornando nossa cidade mais segura, acessível e organizada.

Sala das Sessões, aos 04 de setembro de 2026.

Luiz Carlos Prevedello
Vereadora da Bancada Progressista

